



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

DELCA: DIRP
PROC. Nº
FOLHA Nº
.....
ASSINATURA/MATRÍCULA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021 (SSA)

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 - PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 123/2021, Processo Administrativo nº 2481/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual nº 039/0161497, com sede na Rua Henrique Schwing, 258, Erechim/RS, representada pela Sra. Camile Rorig Follador, portador do CPF nº 002.009.330/60 e C.I. nº 6081034107 SJS/RS;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 2481/2021, Pregão Eletrônico nº 123/2021, realizado em 07/06/2021, conforme segue:

CAMILE RORIG
FOLLADOR:00
200933060

Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2021.08.27
09:54:55 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

DELCA: DIRP
PROC. Nº
FOLHA Nº
ASSINATURA/MATRÍCULA

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO – R\$	PREÇO TOTAL – R\$
7	ITRACONAZOL 100 MG (CÁPSULA)	CAPSULA	6000	1,00	6.000,00
15	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL 30 ML -	FRASCO	1200	6,23	7.476,00
16	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG. -	COMPRIMIDO	2200	0,73	1.606,00
27	PLANTAGO (PLANTAGO OVATA, 3 A 30G) - ENVELOPE PÓ -	ENVELOPE	2200	2,47	5.434,00
TOTAL GERAL: R\$ 20.516,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

CAMILE RORIG
FOLLADOR:00
200933060

Assinado de forma digital
por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2021.08.27
09:55:17-03'00'

2



DELCA: DIRP
PROC. Nº
FOLHA Nº
ASSINATURA/MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sr(a). Sra. Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Sra. Milena Kronenberg - Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99 e 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 - Fonte 1213.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e

CAMILE
RORIG
FOLLADOR:00
200933060

Assinado de forma
digital por CAMILE RORIG
FOLLADOR:00200933060
Dados: 2021.08.27
09:55:31 -03'00'





DELCA: DIRP
 PROC. Nº 277121
 FOLHA Nº
 ASSINATURA/MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA *T. de Carvalho*
 DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



CAMILE RORIG **Órgão Gerenciador**
 Assinado de forma digital por
FOLLADOR:002009330 CAMILE RORIG
60 FOLLADOR:00200933060
 Dados: 2021.08.27 09:55:46 -03'00'

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Beneficiária

045/20; ARP n.º 023/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 024/2021 – Processo n.º 9398/20 – Pregão Eletrônico n.º 190/20; ARP n.º 025/2021 – Processo n.º 18032/20 – Pregão Eletrônico n.º 048/20; ARP n.º 026/2021 – Processo n.º 14738/20 – Pregão Eletrônico n.º 218/20; ARP n.º 027/2021 – Processo n.º 41750/20 – Pregão Eletrônico n.º 192/20; ARP n.º 051/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 052/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 053/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 055/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 056/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 057/2021 – Processo n.º 15155/21 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 058/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 059/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 060/2021 – Processo n.º 7456/20 – Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 061/2021 – Processo n.º 7456/20 – Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 062/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 063/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 064/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 065/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 066/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/20; ARP n.º 067/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 068/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 069/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 070/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 071/2021 – Processo n.º 44294/20 – Pregão Eletrônico n.º 029/21; ARP n.º 072/2021 – Processo n.º 25577/20 – Pregão Eletrônico n.º 057/21; ARP n.º 073/2021 – Processo n.º 46844/20 – Pregão Eletrônico n.º 038/21; ARP n.º 074/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 075/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 076/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 077/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 078/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 079/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 080/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 081/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 46/21; ARP n.º 082/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 083/2021 – Processo n.º 37424/20 – Pregão Eletrônico n.º 051/21; ARP n.º 084/2021 – Processo n.º 41993/20 – Pregão Eletrônico n.º 042/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 758/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2021, livro B-47, fls. 92/95. Processo Administrativo n.º 34621/2020. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a execução de passarela em concreto armado na Servidão Elza Faria – Duchas – Petrópolis/RJ. O prazo para execução é de 150 dias. O valor global é de R\$ 127.734,19. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.45, fonte 1.540.00, nota de empenho n.º 2110/2021, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 843/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021

Processo: 43616/2020 – Pregão Eletrônico n.º 077/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP – PROCESSOS JUDICIAIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 14.196,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
16	Fumaramato de quetiapina 200mg xro.....	COMP	720	11,25	8.100,00
31	Vitamina d 5000ui – (tipo dprev)	COMP	840	1,50	1.260,00
49	Betaína, didoridrato de 16 mg	COMP	1.440	0,72	1.036,80
	– (tipo labirini)				
50	Betaína, didoridrato de 24 mg	COMP	4.000	0,95	3.800,00
	– (tipo labirini)				

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 844/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2021

Processo: 45828/2020 – Pregão Eletrônico n.º 090/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63, Valor Estimado: R\$ 15.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificações*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Caixa térmica de 24 litros.....	UN	20	400,00	8.000,00
2	Caixa térmica de 50 litros.....	UN	10	700,00	7.000,00

(* demais especificações, conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 856/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 20.516,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Itraconazol 100 mg (cápsula)	CAP	6.000	1,00	6.000,00
15	Solução fisiológica nasal 30 ml	FR	1.200	6,23	7.476,00
16	Tartarato de metoprolol 100 mg	COM	2.200	0,73	1.606,00
27	Plantago (plantago ovata, 3 à 30g)	ENV	2.200	2,47	5.434,00
	– envelope pó				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 857/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-5 Valor Estimado: R\$ 27.360,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Cloreto de potássio 6% – xarope	FR	720	38,00	27.360,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 858/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34 Valor Estimado: R\$ 29.829,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Dipropionato de bedometasona 250mg ..FR.....		240	34,29	8.229,60
	spray – dipropionato de bedometasona 250mg spray (tipo Clenil HFA)				
21	Amixtilina 25mg	COM	18000	0,10	18.000,00
26	Guaco (mikania glomerata 0,5mg	FR	720	5,00	3.600,00
	a 5mg de cumarina) – xarope				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 859/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.912.939/0001-56. Valor Estimado: R\$ 576,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	Brometo de ipratropio 20 ml	FR	240	2,40	576,00
	(gotas p/inalacao)				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 860/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º 27.764.200/0001-77.